Agenda 2030
e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Módulo 4
Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16) e ODS 8,10, e 17

STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRO DE FORMAÇÃO E GESTÃO JUDICIÁRIA

ONU programa para o meio ambiente

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Reconhecer os ODS 8, 10, 16 e 17;**
- **Apontar possíveis soluções para a concretização do ODS 16, tanto na comunidade local como no âmbito da realidade brasileira.**

Introdução

Olá! Estamos quase chegando ao fim do nosso curso! Ao longo dos três módulos, você estudou o Desenvolvimento Sustentável e as estratégias para alcançá-lo com os objetivos, metas e estratégias da Agenda 2030.

Neste módulo 4, você estudará os quatro ODS restantes, a saber:

Trabalho decente e crescimento econômico – ODS 8

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Paz, justiça e instituições eficazes – ODS 16

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Redução das desigualdades – ODS 10

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Parcerias e meios de implementação – ODS 17

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Estes ODS versam sobre a maneira como a economia e as instituições podem articular-se para promover práticas sustentáveis. Este módulo será dedicado ao entendimento de como, a partir da melhora nas condições de trabalho para todos, da redução das desigualdades e do crescimento econômico, por meio de parcerias e instituições, é possível atingir a paz e a justiça. Vejamos, então, quais são as metas dos referidos ODS, como praticá-los e quais são seus efeitos na sociedade.

Vamos lá?

1. ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Quando discutimos a temática **trabalho**, é comum lembrarmos a expressão de que o "trabalho dignifica o homem". O trabalho é uma forma de expressão do ser, de propósito de vida e da dignidade humana. Porém, é sabido que, em muitas realidades, as condições de trabalho decente não é a regra nas economias modernas, especialmente no caso de pessoas em contexto de vulnerabilidade, não lhes foi dada oportunidade de construção de capacidades e habilidades nem condições devidas para que a escolha do trabalho esteja relacionada com suas pretensões de se realizar como ser humano. Muitas vezes, esse trabalho é escolhido pelas circunstâncias e necessidades de sobrevivência, ou mesmo de obrigações financeiras. Muitos assumem atividades sem possuírem formação técnica ou profissional, recebem salários baixos, têm jornadas longas e, frequentemente, isso é associado a longas distâncias a percorrer de casa até o local de trabalho. Algumas consequências desse cenário são que, por mais que esses indivíduos trabalhem longas jornadas (às vezes em mais de um emprego) e aceitem ou optem por trabalhar na irregularidade, os resultados financeiros não garantem a eles condições adequadas de saúde, moradia, alimentação e educação, além de não garantir, também, o acesso ao resultado do trabalho, como os bens e serviços por eles mesmos produzidos. Por outro lado, a concentração da riqueza de um país gera distorções de acesso aos bens e produtos produzidos, sendo comum que uma minoria fique com a maior parte da renda nacional. No caso do Brasil, por exemplo, os dados do IBGE mostram que os 10% mais ricos do país ficam com 43% da renda nacional.

Diante desse cenário, a ONU argumenta que é necessário proporcionar empregos decentes para todos e erradicar trabalhos forçados, escravos ou análogos a estes. Na verdade, não se trata apenas de criar mais empregos, afinal o índice de trabalhadores pobres é alto; trata-se também de ser possível, a partir da geração de mais empregos produtivos com proporção adequada de boas condições de trabalho (o trabalho em si, salário e o resultado do trabalho), inserir mais pessoas na economia com condições de consumo, impulsionando o crescimento econômico e diminuindo a desigualdade de renda. Isso fortaleceria e estabilizaria as economias e, assim, as nações poderiam lidar com as questões do desenvolvimento humano, como o investimento em educação de qualidade e saúde para todos.

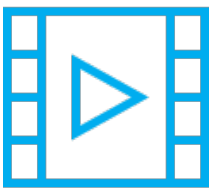

Para saber um pouco mais sobre esse cenário e sobre a perspectiva da ONU sobre o objetivo 8, assista ao vídeo 1 do IBGE sobre o ODS 8:

https://youtu.be/AGV3rW83UKk

É diante dessa realidade que a ONU estabelece as seguintes metas para atingir o ODS 8:

METAS

8.1 Manter o crescimento econômico *per capita*, segundo as circunstâncias nacionais, especialmente um crescimento mínimo de 7% do PIB nos países menos desenvolvidos.

8.2 Alcançar níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, atualização e inovação tecnológica, inclusive com foco em setores de alto valor agregado e intensivos em trabalho.

8.3 Promover políticas voltadas ao desenvolvimento para dar suporte às atividades produtivas, à criação de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, além de incentivar a formalização e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas, inclusive mediante acesso a serviços financeiros.

8.4 Até 2030, melhorar gradualmente a eficiência global de recurso no consumo e produção e esforçar-se para desvincular o crescimento econômico da degradação ambiental, segundo o marco de dez anos para programas de consumo e produção sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

8.5 Até 2030, alcançar emprego integral e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para jovens e pessoas com deficiência, além de pagamento igual para trabalho de valor igual.

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens que não estão inseridos em empregos, no sistema educacional ou em treinamento.

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, pôr um fim à escravidão moderna e ao tráfico humano e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, inclusive o recrutamento e uso de crianças como soldados e, até 2025, acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros para todos os trabalhadores, inclusive trabalhadores migrantes, especialmente mulheres migrantes, e aqueles em emprego precário.

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que cria empregos, promove a cultura e os produtos locais.

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras domésticas para incentivar a expansão do acesso a serviços bancários, seguro e serviços financeiros para todos.

8.a Maior suporte da *Aid for Trade* para os países em desenvolvimento, especialmente os PMD[1], inclusive por meio do Marco Integrado Fortalecido para os PMD.

8.b Até 2020 desenvolver e operacionalizar uma estratégia global de emprego para a juventude e implantar o Pacto Global de Empregos da OIT.

Mas quais seriam os meios para atingir essas metas?

É importante que as soluções para garantir o trabalho decente para todos parta tanto do estado, que regula as relações de trabalho e garante as condições de vida para que a pessoa possa exercer sua dignidade humana, quanto das empregadoras, que, além de cumprirem a legislação, também se empenhem para melhorar as condições de trabalho e de vida do trabalhador. Nesse aspecto, podemos destacar a inclusão da diversidade de raça, gênero, necessidades das pessoas com deficiência; o teletrabalho, quando possível, especialmente para aqueles que morem longe do local de trabalho; a redução de horas presenciais para mães que amamentem; a capacitação constante dos trabalhadores para que possam progredir em seu espaço de trabalho ou poder escolher outras opções de emprego. Outros meios para atingir esta meta são as oportunidades e o fortalecimento dos pequenos negócios, principalmente em áreas periféricas e rurais.

[1]PMD: Países menos desenvolvidos

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) destaca a "Iniciativa Incluir", que visa **inspirar, informar e incentivar o ecossistema de negócios inclusivos no Brasil.** Para tanto, a iniciativa deve estimular o aumento do fluxo de capital de impacto e oportunidades comerciais para negócios inclusivos, articular parcerias e facilitar espaços de diálogo para o desenvolvimento de políticas que fortaleçam um ambiente favorável a negócios inclusivos, fortalecer o conhecimento sobre o potencial dos mercados inclusivos compartilhando boas práticas (PNDU, 2015).

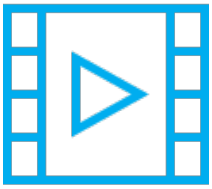

Pode ser abstrato imaginar como atingir essas metas. A ONU compartilha o estudo de caso nigeriano, demonstrando como, a partir de dados sobre a situação do país, é possível reorganizar os recursos sociais, naturais e econômicos para atingir o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, como pode ser visto no vídeo a seguir: https://youtu.be/Zswz3tCJ_4Y

Após verificar esses dados, podemos inferir que a promoção do empreendedorismo, criatividade, autonomia, inserção e acesso às tecnologias, a capacitação e o incentivo ao crescimento sustentável e sustentado da economia podem promover a diminuição das desigualdades econômicas e sociais. Mas como essas desigualdades podem, de fato, ser diminuídas dentro dos países e entre eles? É isso que veremos no tópico a seguir.

2. ODS10 – Redução das desigualdades

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Caro aluno, perceba agora como o ODS 10 é, em certa medida, complementar ao ODS 8. Segundo dados da ONU, desde a década de 1990, a desigualdade de renda vem aumentando. Isso resulta em que os mais ricos do mundo ganhem cerca de 40% da renda total global. E, ainda, que os 10% mais pobres ganhem apenas entre 2% e 7% de toda a renda mundial. Em países em desenvolvimento, a desigualdade aumentou mais de 111% se levarmos em conta o aumento da população.

Assim como no ODS 8, o ODS 10 ressalta a importância de empoderar os segmentos sociais mais vulneráveis a fim de oportunizar sua inclusão na economia. O órgão realça que a desigualdade de renda é um problema mundial e requer soluções globais. Para a ONU, isso significa melhorar a regulação e monitorar os mercados financeiros e as instituições, encorajando a assistência ao desenvolvimento e o investimento internacional direto em regiões mais necessitadas. Facilitar a migração segura e a mobilidade de pessoas também é chave para diminuir as desigualdades. Para tanto, definiu as seguintes metas:

METAS

10.1 Até 2030, alcançar progressivamente e manter o crescimento na renda dos 40% mais pobres da população, a uma taxa maior do que a média nacional.

10.2 Até 2030, capacitar e promover a inclusão social, econômica e política para todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outras condições.

10.3 Garantir oportunidades iguais e reduzir as desigualdades de renda, inclusive pela eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias, além da promoção da legislação, de políticas e ações adequadas sobre a questão.

10.4 Adotar políticas, principalmente de proteção fiscal, proteção social e aos salários e gradualmente obter maior igualdade.

10.5 Melhorar a regulamentação e o monitoramento dos mercados e instituições financeiros globais, além de fortalecer a implementação dos regulamentos.

10.6 Garantir melhor participação e voz dos países em desenvolvimento no processo de decisão de instituições globais internacionais econômicas e financeiras, para oferecer instituições mais efetivas, confiáveis, responsáveis e legítimas.

10.7 Facilitar a migração e mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive mediante a implementação de política de migração planejada e bem administrada.

10.a Implementar o princípio de tratamento especial e diferencial para os países em desenvolvimento, principalmente os países menos desenvolvidos, segundo os acordos da OMC.

10.b Incentivar os fluxos de assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, inclusive o investimento estrangeiro direto, para os Estados com maior necessidade, especialmente os PMD[1], países africanos, PEID[2] e PMA[3], segundo seus planos e programas nacionais.

[1]PMD: Países menos desenvolvidos

[2]PEID: Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento

[3]PMA: Países Menos Avançados

10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas de migrantes e eliminar os corredores de remessa com custos superiores a 5%.

Quais seriam os meios para atingir essas metas?

Primeiramente, é preciso atuar em nível nacional e depois global. "Mas como?", você deve estar se perguntando. Uma alternativa simples para os consumidores é estimular e fortalecer os mercados locais. Ou seja: em vez de comprar produtos de indústrias estrangeiras ou de grandes multinacionais ou grandes redes, empresas e indivíduos podem fazer a diferença comprando de pequenos negócios e iniciativas locais.

E como o indivíduo pode atuar?

Anote na sua Agenda 2030 algumas práticas sustentáveis!

Em uma esfera individual relacionada ao consumo, você pode começar a dar prioridade para comprar seus alimentos em feiras de agricultores em substituição aos supermercados; comprar suas roupas de designers locais em vez de optar por marcas estrangeiras, preferir produtos de artesãos e de produtores locais aos comprados pela internet de países distantes. Isso porque, com frequência, um produto muito mais barato que o comum e importado de outros países é custeado por escassas condições de trabalho e baixos salários para quem produz esse objeto. Além disso, estimular o consumo local contribui para aumentar a renda dos produtores mais próximos e a garantia dos empregos, além de evitar o transporte a longa distância de mercadorias, colaborando para a redução de emissões de gases de efeito estufa.

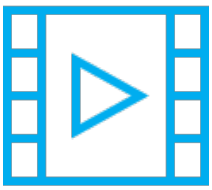

No vídeo a seguir, você poderá ver como, individualmente, pode fazer a diferença e assumir condutas e práticas que visem diminuir as desigualdades: https://youtu.be/O20wvrF1vKc

Como as empresas podem atuar?

Assim como os indivíduos, as empresas podem criar espaços para fortalecer o empreendedorismo local e fortalecer a economia regional. Assim, as empresas podem criar e implementar produtos, serviços e modelos de negócio que visem sanar necessidades das populações marginalizadas. E, também, podem instituir políticas de compra que beneficiem pequenas empresas na região em que atuam (REDE BRASIL PACTO GLOBAL, 2018).

O que está sendo feito no Brasil?

No Brasil, a diminuição das desigualdades é abordada desde 2007 pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto n. 6.047, juntamente com o Observatório de Desenvolvimento Regional (ODR), sistema de acesso público que reúne diversas informações georreferenciadas fornecidas por órgãos e institutos de pesquisas (ESTRATEGIA ODS, s/d). Em relação à inclusão econômica, o Brasil tem o salário mínimo instituído com a política de valorização a longo prazo, como prevê a Lei n. 12.382, de 2011, além do Programa Bolsa Família, alocado no Ministério da Cidadania, que realiza transferência direta de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o País (ESTRATEGIA ODS, s/d).

Mas o que realmente se quer com uma sociedade menos desigual? Busca-se dignidade e felicidade para todos e, para isso, é preciso garantir a paz e a justiça e é disso que trata o ODS 16, que estudaremos a seguir.

3. ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, oferecer a todos o acesso à justiça e construir instituições efetivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Antes de abordarmos diretamente o ODS tema do nosso tópico, vejamos uma definição de paz, segundo o dicionário: ***"relação entre pessoas que não estão em conflito; acordo, concórdia; relação tranquila entre cidadãos; ausência de problemas, de violência"*** (Fonte: Oxford Languages, s/d).

Assim, quando falamos em paz, referimo-nos a um contexto sem violência de nenhuma ordem, sem conflitos, com liberdade de ir e vir e se expressar, com garantia de exercer direitos e dignidade humana para todos.

Promover a paz, para além da ausência de violência, significa, segundo a ONU, reduzir a corrupção e garantir o acesso público às informações e garantir as liberdades fundamentais (CNM, 2017). É importante assumir que o conflito existe e, quando ele existe, precisa ser tratado com justiça e de forma igualitária entre todos os envolvidos na sua resolução, garantindo o Estado de Direito.

Tange também a necessidade de construir capacidades tanto numa esfera individual quanto institucional, de identificar e prevenir os vários tipos de violência, como a verbal, a sexual, o fluxo financeiro e os custos associados às guerras e aos crimes e contra o terrorismo.

O ODS 16 visa, também, à inclusão e representatividade tanto num contexto global, de instituições de governança global, quanto numa esfera regional, garantindo a participação representativa e inclusiva de todos os grupos sociais nas tomadas de decisão rumo à paz. O ODS 16 chama a atenção de que, para garantir a paz, ela deve ser conseguida em todos os níveis: desde o nível familiar até o convívio social geral.

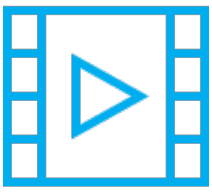

Agora, veremos um vídeo do IBGE para entender um pouco melhor do que trata o ODS 16: https://youtu.be/RkRpbUt1fCM

Após entender um pouco melhor porque a Paz é um instrumento essencial para garantir a sustentabilidade, vamos ver quais são as metas para atingir esse objetivo?

METAS

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares.

16.2 Cessar o abuso, a exploração, o tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças.

16.3 Promover o estado de direito em nível nacional e internacional e garantir acesso igual à justiça para todos.

16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas, fortalecer a recuperação e a devolução de bens roubados, além de combater todas as formas do crime organizado.

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

16.6 Desenvolver instituições efetivas, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.7 Assegurar um processo de decisão responsivo, inclusivo, participativo e representativo em todos os níveis.

16.8 Expandir e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições globais de governança.

16.9 Até 2030, oferecer identidade legal, inclusive certidão de nascimento, para todos.

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, segundo a legislação nacional e os acordos internacionais.

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive mediante cooperação internacional, para construir capacidade em todos os níveis, particularmente nos países em desenvolvimento, para evitar a violência e combater o terrorismo e o crime.

16.b Promover e aplicar leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

16.c Ao desenvolvimento, inclusive o compromisso de muitos países desenvolvidos de atingir a meta de 0,7% de AOD/RNB[1] para os países em desenvolvimento e 0,15% a 0,20% de AOD/RNB para os países menos desenvolvidos; os provedores de AOD são estimulados a considerar estabelecer a meta de fornecer pelo menos 0,20% de AOD/RNB para os países menos desenvolvidos.

E o que pode ser feito para atingir essas metas?

Primeiramente, a indicação é que se fortaleçam as instituições públicas e que estas, associadas à esfera privada e à sociedade civil, desenvolvam mecanismos contra a corrupção de todo tipo. No Brasil, a Lei da Transparência prevê o Portal da Transparência, no qual se devem divulgar dados de receitas e despesas, fornecedores, programas, ações e projetos relacionados à gestão pública. Cabe ressaltar também a Lei n. 12.527, de 18/11/2011, a Lei de Acesso à Informação.

A Confederação Nacional de Municípios (2017) destaca as seguintes ações que estão sendo feitas no Brasil alinhadas com o ODS 16:

- Os programas voltados para ampliar o acesso à Justiça e reduzir a violência, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), que tem como objetivos planejar e implementar a coordenação de ações e metas nas áreas de justiça e segurança pública, em âmbito nacional, que exijam esforços articulados; e
- O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), que oferece dados integrados de segurança e violência para todo o país, possibilitando consultas estatísticas sobre drogas, segurança pública, justiça criminal, sistema prisional, entre outras, e o subsídio de diagnósticos sobre criminalidade, formulação e avaliação de políticas de segurança pública e promover a integração nacional de informações de forma padronizada (CNM, 2017).

Você percebeu como as instituições são peças-chave para a construção da paz, o combate a violência e corrupção?

Bem, caro aluno, estamos quase chegando ao final da nossa jornada sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Nossa próxima e última parada é o ODS 17, que visa à realização de parcerias entre as instituições para desenvolver meios de implementação de ações para o desenvolvimento sustentável.

[1]Ajuda Oficial para o Desenvolvimento/Renda Nacional Bruta

4. ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Como vimos ao longo do nosso curso, os ODS são audaciosos e visam a grandes metas. A ONU tem consciência de que esses objetivos são ambiciosos e desafiadores, por isso desenvolveu o ODS 17, com o foco nas parcerias e meios de implementação, pois apenas conjuntamente articulados, em pacto global de forma sistêmica e aliada a todos os outros ODS, será possível avançar para um mundo sustentável.

Este ODS busca promover a cooperação entre os países, uma vez que o desenvolvimento de cada país beneficia todo o planeta de modo geral. Por isso, o ODS 17 parte de uma abordagem sistêmica, baseado em cinco grandes temas:

a. finanças;

b. tecnologias;

c. capacitação;

d. comércio, coerência de políticas e coerência institucional; e

e. questões sistêmicas, como parcerias multissetoriais, dados, monitoramento e prestação de contas.

O foco desse ODS está na coerência – entre discurso e práticas de empresas e políticas; parceria – entre países, instituições e indivíduos; e prestação de contas – de governos e instituições.

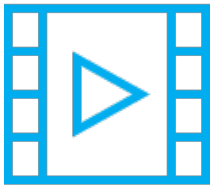

Vamos ver mais um vídeo do IBGE para nos aprofundarmos mais sobre o ODS 17?
https://youtu.be/zzqUdXGKkW0

Estes cinco grandes temas mencionados acima são desmembrados nas seguintes metas:

METAS

Finanças

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.

17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo

por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida conforme apropriado e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

Tecnologia

17.6 Melhorar as cooperações Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017 e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

Capacitação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio das cooperações Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

Comércio

17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito da Agenda de Desenvolvimento de Doha.

17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.

17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

Questões sistêmicas

Coerência de políticas e institucional

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

Questões sistêmicas
As parcerias multissetoriais

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Questões sistêmicas
Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

E como poderiam ser atingidas essas metas?

Como vimos, a ONU considera ser essencial que todos os países se comprometam a cumprir as metas. Por isso, foi instituído o Pacto Global, iniciativa da ONU para estimular empresas a adotarem práticas de responsabilidade social e de sustentabilidade e firmarem seus três propósitos: **implementação, práticas e parcerias**. Segundo o Pacto Global, entre as atividades da iniciativa, destacam-se a SDG Compass, um guia de implementação dos ODS no setor privado, e o Grupo Temático sobre Água, que tem como foco o ODS 6[1] e trabalha na implementação do movimento Menos Perda, Mais Água, a promoção da plataforma *The CEO Water Mandate*, do *UN Global Compact*.

Outra ação importante foi a elaboração da cartilha Os Princípios Empresariais para Alimentos e Agricultura (PEAA) como orientadores para os objetivos de desenvolvimento sustentável, considerada uma publicação pioneira entre as redes do *UN Global Compact*. Esse pacto já envolve mais de 40 empresas e 500 mil pessoas em todo o mundo.

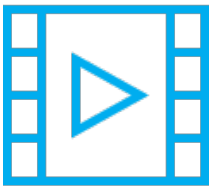

Para finalizar, vamos assistir a mais um vídeo que mostra como você pode criar redes e ações em prol do ODS 17: https://youtu.be/79ljfclLx2k

O ODS 17 reforça que só será possível o mundo tornar-se sustentável se todos os países trabalharem juntos para desenvolver tecnologias limpas, garantir o direito das minorias, oportunizar o acesso de todos a melhores condições de trabalho, financeira e de vida e utilizar os recursos naturais de maneira respeitosa, contribuindo para o equilíbrio socioambiental.

[1]ODS 6: Água potável e saneamento - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável de água e saneamento para todos

E a Agenda 2030 no STJ?

As iniciativas socioambientais no STJ passaram a ocorrer de forma estruturada em 2008, com a criação do Programa de Responsabilidade Socioambiental (PRSA). Em 2010 o Tribunal aderiu formalmente à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente que promove a sustentabilidade na gestão pública brasileira. Em 2012 o STJ publicou a sua Política de Sustentabilidade (Portaria GDG nº 293/2012 – recentemente revisada pela IN GDG nº 15/2020) e em 2014 foi criada a Assessoria de Gestão Socioambiental do STJ (AGS), consolidando a importância da sustentabilidade como valor institucional, conforme definido no Plano Estratégico do STJ.

As diversas iniciativas de sustentabilidade promovidas no STJ estão relacionadas aos ODS e se baseiam nos seguintes eixos temáticos da A3P:

1. gestão de resíduos;
2. compras sustentáveis;
3. uso consciente dos recursos naturais;
4. sensibilização e capacitação socioambiental;
5. construções sustentáveis e
6. qualidade de vida no trabalho.

1. Gestão de resíduos
O STJ realiza a gestão de seus resíduos em consonância com a legislação local e boas práticas, tendo elaborado o seu Plano de Gestão de Resíduos Sólidos em 2017. Dessa maneira, o descarte é feito em pontos de coleta de resíduos não recicláveis e recicláveis, os quais são encaminhados para aterro sanitário e galpões de cooperativas de recicláveis mantidos pelo governo local, respectivamente. A gestão de resíduos no STJ também inclui contratos específicos ou parcerias para destinação de resíduos de saúde, lâmpadas, baterias e pilhas, cartões plásticos, esponjas de cozinha, óleo de cozinha usado, pneus e óleo automotivo e resíduos eletrônicos. A gestão de resíduos relaciona-se principalmente com o ODS 12 (consumo e produção responsáveis).

2. Compras sustentáveis
Os processos de aquisição e contratação do STJ são analisados para inclusão de critérios de sustentabilidade, onde se considera a real necessidade da aquisição, a especificação do produto em consonância com as normas vigentes, o uso adequado dos produtos e a gestão dos resíduos gerados. Busca-se assim reduzir os impactos ambientais negativos do Tribunal e promover o desenvolvimento nacional sustentável em consonância com o ODS 12 (consumo e produção responsáveis).

3. Uso consciente de recursos naturais
Dentre as ações relacionadas ao uso consciente de recursos naturais, destaca-se o **Plano de Logística Sustentável do STJ** (PLS-STJ) e seus Relatórios de Desempenho anuais, elaborados e publicados pela AGS desde 2015 em atendimento à Resolução CNJ n. 201/2015.

O PLS-STJ está relacionado diretamente ao ODS 12 (consumo e produção responsáveis), com o monitoramento de cerca de 60 indicadores de sustentabilidade, sendo um instrumento de gestão com metas, prazos de execução e ações que objetivam a eficiência do gasto e o aperfeiçoamento de processos de trabalho.

Em 2020 o STJ se tornou o primeiro Tribunal do país a publicar seu PLS utilizando-se de solução de Business Intelligence (BI).

Para saber mais: Acesse o PLS-STJ aqui https://transparencia.stj.jus.br/gestao-estrategica/plano-de-logistica-sustentavel-stj.

Outras iniciativas do STJ para o uso consciente de recursos naturais incluem o Projeto STJ Menos Plástico, que objetiva a eliminação, diminuição ou substituição da aquisição de produtos baseados em plásticos no órgão. Nesse sentido, destaca-se campanha "Diga não aos copos plásticos" (alinhada com a campanha da ONU "Se não dá para reutilizar, recuse"), iniciada em 2008 e que em 2020 atingiu mais de 95% de redução no consumo desses descartáveis e garrafas de 500 ml de água mineral. Quanto ao uso racional de energia, o tribunal substituiu todas as lâmpadas fluorescentes por led e está desenvolvendo projeto para construção de usina solar fotovoltaica descentralizada até 2022.

4. Sensibilização e capacitação socioambiental

Dentre as diversas ações de sensibilização e capacitação socioambientais do STJ, destaca-se o **Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável (SPES)**. Realizado anualmente desde 2014, busca promover a gestão socioambiental como pilar da efetivação do desenvolvimento sustentável e do princípio constitucional da eficiência administrativa. Ao longo dos anos, o evento tornou-se referência em sustentabilidade e conta com expressiva participação de um público formado principalmente por servidores e autoridades de instituições públicas de todo o país.

O SPES tem sido palco de importantes debates, como os que originaram a minuta da Resolução CNJ n. 201/2015, e sempre traz à discussão temas variados relacionados à sustentabilidade. Desde 2019 o SPES tem destacado especialmente a relação de suas temáticas com a internalização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) na administração pública. Veja no quadro a seguir, uma síntese da programação do VII SPES, realizado em 2020.

Painel	Tema	Objetivo	Link
1	Qualidade de Vida e Trabalho Remoto: Risco e Oportunidades	ODS 4 – Educação de Qualidade	https://youtu.be/ABPEurXaOiY
2	Sustentabilidade Estratégica em tempos de covid	ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes	https://youtu.be/CajRzwcfRkE
3	A Agenda 2030 e as Instituições Públicas	Abordar os detalhes da Agenda 2030, dos ODS e seu impacto nas instituições	https://youtu.be/jH5AvnxUnmY
4	A Gestão de Resíduos e o Isolamento Social	ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	https://youtu.be/euqV3cj5bGI
5	Plano de Logística Sustentável: Metas e Tempos de Crise	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis	https://youtu.be/9DTMfC2kOdo
6	Reflexos dos Julgamentos Virtuais no Cenário Pós-pandemia	ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes	https://youtu.be/pdjA_sjl4xw
7	Direitos e Deveres Durante a Pandemia Sob a Ótica da Sustentabilidade	ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes	https://youtu.be/sMLoo1BnzQ8

Para saber mais:
www.stj.jus.br/sites/portalp/Institucional/Gestao-Socioambiental/

5. Qualidade de vida no ambiente de trabalho

As ações de qualidade de vida no STJ relacionam-se com o ODS 3 – Saúde e Qualidade de Vida e ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável, incluindo a instalação de bicicletário e vestiário para ciclistas, a promoção semanal da Feira do Pequeno Produtor com destaque para produtos orgânicos e campanhas de doações e apoio durante crises humanitárias como a pandemia.

Memorando de Entendimento (MoU)

Em junho de 2019, durante o VI SPES, o STJ e a ONU Meio Ambiente assinaram Memorando de Entendimento visando a internalização da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Tribunal. O resultado do trabalho desenvolvido inclui vídeos institucionais, ações de capacitação como rodas de conversa e cine-debate e criação do Comitê Gestor da Agenda 2030 no STJ.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Prezado estudante, depois de percorrer os conceitos sobre a sustentabilidade e os 17 ODS, chegamos ao final do nosso curso. Ao decorrer dele, mostramos que a ação humana na natureza em prol do desenvolvimento industrial e urbano causou sérios impactos socioambientais, por isso a Agenda 2030 vem trazer a implementação de práticas necessárias para reestabelecermos uma relação pacífica entre os humanos, as nações e a natureza.

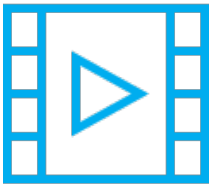

Relembre a seguir todos os 17 ODS:
https://vimeo.com/413151121

Esperamos que esse curso tenha auxiliado você a enxergar como o trabalho e sua instituição podem contribuir para fazer um mundo melhor colocando em prática os ODS.

No decorrer do curso você elaborou a sua AGENDA 2030!

Como foi a experiência?

Vamos colocá-la em prática!

SITES CONSULTADOS

http://www.iniciativaincluir.org.br/artigo/59/A-Iniciativa-Incluir

https://greenbusinesspost.com/2019/09/10/trabalho-decente-e-crescimento-economico-o-oitavo-ods/

https://www.colab.re/conteudo/trabalho-decente-e-crescimento-economico

https://greenbusinesspost.com/2019/10/22/reducao-das-desigualdades-e-o-ods-10/

O papel das empresas em relação aos ODS10 - Redução das Desigualdades

https://www.ipea.gov.br/ods/ods10.html

https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals/goal-10-reduced--inequalities.html

http://www.estrategiaods.org.br/os-ods/ods10/

https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/conheca-o-ods-16-paz-justica-e-instituicoes-fortes

www.socioambientalonline.com.br

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/200408_Cadernos_ODS_17.pdf

https://www.pactoglobal.org.br/noticia/266